



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal do Comitê do Local E-Gestão - Sétima Região.
Data da Reunião:	05/08/14
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna	Magistrado	Presidente da comissão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro da comissão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro da comissão
Ana Valéria dos Santos Cavalcante	Setor de Estatística	Membro da comissão
Luisa Elizabeth Timbo C. Furtado	Secretaria Judiciária	Membro da comissão
Francisco Otávio Costa	16ª VT de Fortaleza	Membro da comissão
Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros	08ª VT de Fortaleza	Membro da comissão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

1) Videoconferência com equipe de TI e Comitê Nacional do E-Gestão no dia 18/07/2014

Os servidores Jonathan Maia e Mário Júnior repassaram para os demais membros do Comitê os assuntos da videoconferência realizada com o Comitê Nacional do E-Gestão no dia 18/07/2014:

-Na reunião, o Pré-validador de dados do E-Gestão desenvolvido pelo TRT01 (RJ) e adaptado pelo Comitê Nacional do E-Gestão foi apresentado aos Regionais presentes;

-Vários Regionais relataram dificuldades na implantação do Pré-validador pelo acoplamento do sistema com "tabelas" específicas do TRT01;

-Na Sétima Região, já havíamos realizado testes no Pré-validador do TRT01 no ano de 2013 sem sucesso na implantação devido ao acoplamento do sistema com "tabelas" específicas do TRT01;

-O Comitê Nacional anunciou que disponibilizaria uma nova versão do Pré-validador sem dependências das "tabelas" específicas do TRT01;

-Após a liberação da nova versão do Pré-validador, iremos implantá-lo na Sétima Região para auxiliar o processo de validação das remessas.

2) Videoconferência com Comitê Local e Comitê Nacional do E-Gestão no dia 15/08/2014

Dia 15/08/2014 será feriado municipal em Fortaleza (Dia de N. Sr<sup>a</sup> da Assunção), portando, a participação do Comitê do E-Gestão da Sétima Região na videoconferência ficará impossibilitada.

Dr. Francisco Fortuna irá officiar o Comitê Nacional do E-Gestão informando da impossibilidade de participação e solicitando que os encaminhamentos da videoconferência sejam enviados ao Comitê Local.

3) Utilização do editor estruturado no PJE sem cadastro de resultado

O servidor Francisco Otávio relatou que algumas sentenças têm sido elaboradas através do Editor Estruturado do PJE sem a escolha do resultado adequado para solução do processo no E-Gestão/PJE.

Dr. Francisco Fortuna irá officiar Juizes e Assessores de Juizes da Sétima Região sobre a necessidade da escolha do resultado da sentença para a correta solução dos processos do PJE no E-Gestão.

4) Recargas do E-Gestão 2013 e 2014

Em virtude da aproximação da Correição a ser realizada na Sétima Região no ano de 2014, o Comitê Local deliberou pelo reenvio de dados do E-Gestão dos anos de 2013 e 2014 para melhorar a qualidade das informações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

Os dados do E-Gestão Físico do ano de 2013 já foram reenviados com sucesso no mês de Março de 2014 e nenhuma regra de validação permaneceu violada. Como nenhuma Unidade Judiciária identificou problemas nos dados do E-Gestão Físico de 2013, o Comitê Local deliberou por não reenviar tais dados.

Os dados do E-Gestão PJE do ano de 2013 foram reenviados com sucesso no mês de Março de 2014 utilizando a versão 1.57 do Extrator do PJE. Atualmente, a versão 1.62 do Extrator do PJE está implantada de maneira estável na Sétima Região. A versão 1.63 do Extrator do PJE foi disponibilizada pelo CSJT para o TRT07 no dia 25/07/2014 (conforme "Issues" EGE-705 e EGE-661), entretanto, no dia da reunião do Comitê (05/08/2014), apenas sete Regionais haviam implantado a Versão, sendo que deste sete, pelo menos quatro Regionais enfrentaram problemas após a implantação da versão 1.63 (conforme comentários nas "Issues" EGE-661, EGE-699, EGE-709, EGE-711, EGE-716, EGE-722).

O Comitê Local deliberou por reenviar os dados do E-Gestão PJE do ano de 2013 utilizando a versão 1.62 do Extrator, em virtude dos problemas enfrentados por outros Regionais com a versão 1.63 e do curto período para reenvio dos dados até a Correição. O servidor Jonathan Maia irá reenviar os dados do E-Gestão PJE do ano de 2013 com a versão 1.62 do Extrator do E-Gestão PJE até o dia 08/08/2014.

Os dados E-Gestão Físico do ano de 2014 possuem nove regras de validação violadas (listadas no tópico 5 desta Ata). O servidor Jonathan Maia irá corrigir todas as regras de validação violadas até o dia 31/08/2014.

Os dados do E-Gestão PJE do ano de 2014 foram enviados utilizando as versões 1.57 até 1.61 do Extrator do PJE.

O Comitê Local deliberou por reenviar os dados do E-Gestão PJE do ano de 2014 utilizando a versão 1.62 do Extrator, em virtude dos problemas enfrentados por outros Regionais com a versão 1.63 e do curto período para reenvio dos dados até a Correição. O servidor Jonathan Maia irá reenviar os dados do E-Gestão PJE do ano de 2014 com a versão 1.62 do Extrator do E-Gestão PJE até o dia 08/08/2014.

5) Erros de validação existentes no ano de 2014

O ano de 2013 não possui nenhum erro nas regras de validação do E-Gestão.

O ano de 2014 possui erros apenas nas regras de validação da Segunda Instância. No total, nove regras de validação distintas estão sendo violadas no ano de 2014. O servidor Jonathan Maia irá corrigir todas as regras de validação violadas até o dia 31/08/2014.

Seguem regras de validação da Segunda Instância violadas no ano de 2014 com indicativo do mês que apresenta a violação:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

**1) Todos os itens ativos devem ser informados:**

Remessa 248/5 - Março/2014  
Remessa 249/3 - Abril/2014  
Remessa 251/3 - Junho/2014

**2) A soma do quantitativo informado para cada FC/CJ, de todas as Varas do Trabalho, deve ser igual ao quantitativo informado no item (Itens 2083, 2099):**

Remessa 248/5 - Março/2014  
Remessa 249/3 - Abril/2014  
Remessa 251/3 - Junho/2014

**3) Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 2.198 e 2.199 (Itens 2187, 2134, 2168):**

Remessa 249/3 - Abril/2014  
Remessa 251/3 - Junho/2014

**4) Os processos do detalhe do item 2227 devem ser os processos informados no item 2.137:**

Remessa 251/3 - Junho/2014

**5) A quantidade do item 2.227 deve ser maior que 0 e o Valor deve ser maior ou igual a 0 se o item 2.137 for maior que zero:**

Remessa 251/3 - Junho/2014

**6) Os processos do detalhe do item 2.237 devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2.192 e 2.195 para as classes processuais consideradas no item 2.237:**

Remessa 250/4 - Maio/2014

**7) Os processos do detalhe do item 2.240 devem ser um subgrupo dos processos informados no item 2.220 para as classes processuais consideradas no item 2.240:**

Remessa 249/3 - Abril/2014  
Remessa 250/4 - Maio/2014  
Remessa 251/3 - Junho/2014

**8) Os processos do detalhe do item 2234 devem ser os processos informados no item 2.192:**

Remessa 251/3 - Junho/2014

**9) Deve ser informado o Valor Original (histórico) para todos os processos do item (Item 2319):**

Remessa 250/4 - Maio/2014  
Remessa 251/3 - Junho/2014

**6) Inconsistências do Extrator do E-Gestão/PJE na Primeira Instância**

Os servidores Francisco Otávio e Ana Valéria irão elaborar até o dia 31/08/14 um relatório com a consolidação das pendências e inconsistências identificadas nos dados gerados pelo Extrator do E-Gestão/PJE.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

<p>Após a elaboração deste relatório, as inconsistências elencadas serão encaminhadas ao Comitê Nacional do E-Gestão através de Ofício e do cadastramento de "Issues" no sistema Jira nacional.</p>
<p>7) Convite para servidores da Segunda Instância identificarem inconsistências do Extrator do E-Gestão/PJE na Segunda Instância</p>
<p>Para que os erros existentes no Extrator do E-Gestão/PJE sejam devidamente identificados e registrados, sugeriu-se convidar os servidores Daniel de Vasconcelos Páscoa (Gabinete Juiz José Antônio Parente) e Rômulo de Sousa Frota (Secretaria da 2ª Turma) para realizar uma análise dos dados gerados pelo Extrator do E-Gestão/PJE.</p>
<p>Dr. Francisco Fortuna irá convidar ambos servidores para a realização de tal análise.</p>

Ocorrências: